

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025, com início às nove horas e dez minutos (9h10min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambeba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Subprocurador-Geral Institucional **José Maurício Caneiro**, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça **Haley de Carvalho Filho**, para atender agenda institucional. Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Luciano Percicotti Santana** (*convocado em substituição à Conselheira Liduína Maria Albuquerque Leite ausente por motivo de licença*), **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja e Humberto Ibiapina Lima Maia**, totalizando *quorum* de 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Edilson Izaias Jesus Júnior**. A designação da presente Sessão Extraordinária possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e se deu em cumprimento à deliberação do Colegiado em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2025, com a finalidade de convocar Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III, e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93, c/c os arts. 48, §1º, e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, na forma abaixo relacionada: na forma abaixo relacionada: **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 1) - EDITAL Nº 034/2025, referente à convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para substituição parcial junto a 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) - RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na Entrância	Colocação no quinto na Entrância Final
1	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba PGA n° 09.2025.00008735-0 Recebido em 01/04/2025	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(12º-1º/5º)
2.	Jônica Queiroz Vieira PGA n° 09.2025.00009071-0 Recebido em 01/04/2025	41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	08/06/2004	(21º-1º/5º)
3.	Alice Iracema Melo Aragão PGA n° 09.2025.00009671-5 Recebido em 09/04/2025	109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	14/11/2006	(28º-1º/5º)
4.	Mônica de Abreu Moura PGA n° 09.2025.00010001-4 Recebido em 09/04/2025	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(37º-1º/5º)
5.	Ricardo de Lima Rocha PGA n° 09.2025.00009121-0 Recebido em 03/04/2025	24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	21/05/2010	(49º-1º/5º)
6.	Grecianny Carvalho Cordeiro PGA n° 09.2025.00009736-9 Recebido em 08/04/2025	94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	24/10/2011	(27º-2º/5º)
7.	Camila Maria Oliveira de Saboya PGA n° 09.2025.00008832-6 Recebido em 08/04/2025	180ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	09/01/2015	(41º-3º/5º)

31 Após discussão, a Presidência submeteu a matéria à votação, concedendo a palavra aos
32 Conselheiros, por ordem de antiguidade, para proferirem voto acerca do juízo de
33 admissibilidade dos referidos pedidos de inscrições: **DECISÃO:** *O Conselho Superior do*
34 *Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo deferimento dos referidos*
35 *pedidos de inscrições. 1.2) SOBRE A CONVOCAÇÃO:* A Presidência passou a palavra
36 aos Conselheiros, por ordem de antiguidade, para indicação dos nomes dos Promotores de
37 Justiça à formação da lista tríplex, conforme tabela anexa. **DECISÃO:** *A Presidência*
38 *proclamou o resultado da lista, formada com fundamento no art. 44 da Lei Complementar*
39 *no 72/2008, na seguinte ordem: 1º – Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba, obteve*
40 *8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - Jônica Queiroz Vieira, obteve 8(oito) votos no 2º*

41 lugar na lista; 3º - **Alice Iracema Melo Aragão**, obteve 8(oito) votos no 3º lugar na lista.
42 Na sequência, a Presidência proclamou a convocação da Promotora de Justiça **ANA**
43 **CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA**, para substituir junto à 6ª
44 Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal), com fundamento ao art. 177 da Lei
45 Complementar nº 72/2008. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a
46 sessão às 9h30min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio do Conselho
47 Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de
48 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que depois
49 de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os
50 efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

51 **ANEXO I**
52 **RESULTADO DA VOTAÇÃO**
53

54 **EDITAL Nº 034/2025**, referente à convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final
55 para substituição parcial junto a **6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação**
56 **Criminal)** na 2ª Instância.

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Luciano Percicotti Santana	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Roberta Coelho Maia Alves	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 2º Jônica Queiroz Vieira 3º Alice Iracema Melo Aragão
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba

2º Jônica Queiroz Vieira
3º Alice Iracema Melo Aragão

57

58

RESULTADO VOTAÇÃO

colocaçã o	ANA CRISTINA	JÔNICA QUEIRO	ALICE IRACEMA
1º	8	-	-
2º	-	8	-
3º	-	-	8
Total	8	8	8

59

60

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba
2º	Jônica Queiroz Vieira
3º	Alice Iracema Melo Aragão
CONVOCADA	ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA

61

62

63

64

65

LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS

Promotora de Justiça

Secretária dos Órgãos Colegiados